



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012 /2020 QUE FIRMAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
E O INSTITUTO PINHEIRO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1.230, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Bruno Caetano, doravante denominada **SECRETARIA**, e o **INSTITUTO PINHEIRO**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.562.871/0001-52, com sede na Rua Afonso Celso, nº 552, 5º andar sala 53, Vila Mariana, CEP 04119-002, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominado simplesmente **INSTITUTO**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº do Processo SEI nº 6016.2018/0041615-0, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Acordo de Cooperação é a conjugação de esforços visando a implementação do **PROJETO INSTITUTO PINHEIRO / OFICINAS PARA A TERCEIRA IDADE**.
- 1.2 O **PROJETO** visa apoiar, implantar e desenvolver atividades que permitam o acesso gratuito para pessoas com idade a partir de 60 anos

em oficinas que possibilitem o bem estar e a manutenção da qualidade de vida, conforme Plano de Trabalho anexo ao presente.

1.3 O **PROJETO** contempla a oferta de oficinas de atividades físicas, terapêuticas e artesanais aos idosos com idade a partir de 60 anos, visando a ampliação de atendimentos à comunidade local de cada CEU envolvido na parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO

- 2.1 Executar as ações previstas no Plano de Trabalho anexo ao presente.
- 2.2 Elaborar juntamente com a **SECRETARIA** e os CEUs, atendidos pela parceria, a grade horária de atividades.
- 2.3 Coordenar e Supervisionar as oficinas e enviar aos CEUs as informações referentes às atividades.
- 2.4 Fornecer e custear todo material utilizado nas oficinas.
- 2.5 Fazer a seleção dos profissionais qualificados responsáveis pelas oficinas e capacita-los.
- 2.6 Em parcerias com os CEUs, fazer divulgação do projeto em diferentes mídias (web, redes sociais, mídia tradicional etc) mediante aprovação de SME.
- 2.7 Supervisionar uma vez por mês o andamento das atividades.
- 2.8 Aferição do desenvolvimento e da realização das oficinas, por meio de supervisão de campo nos CEUs, através de visita técnica feita mensal e semestralmente.
- 2.9 Encaminhar à **SECRETARIA** relatórios de avaliação das ações realizadas de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho anexo ao presente, além do relatório final do **PROJETO**.
- 2.10 Encaminhar à **SECRETARIA** mensalmente, lista de presença e das atividades desenvolvidas em cada uma das Unidades CEU.
- 2.11 Responsabilizar-se por todos os custos envolvidos, não gerando ônus e nem custos à **SECRETARIA**.



- 2.12 Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

- 3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria em consonância com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente Acordo de Cooperação.
- 3.2 Permitir a realização dos Eventos no(s) local (is) e na(s) data(s), sempre após autorizado e acordado pela equipe gestora do CEU.
- 3.3 Disponibilizar a infraestrutura necessária à realização do **PROJETO** para a execução das atividades.
- 3.4 Divulgar as atividades do Instituto nos CEUs e seus territórios, empreendendo esforços para atingir a capacidade máxima de atendimento em cada atividade
- 3.5 Pode assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do **PROJETO**, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;
- 3.6 Realizar sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho, utilizando o resultado para o fim disposto no art. 58, § 2º, da Lei 13.019/14.
- 3.7 Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CEUs

- 4.1 Realizar as inscrições dos interessados em participar das atividades.
- 4.2 Solicitar o preenchimento de declaração do uso de imagem de acordo com a LEI N. 9.610/98.
- 4.3 Efetuar o preenchimento da matrícula e guarda dos documentos necessários para as inscrições (feitas por intermédio da gestão dos



CEUs parceiros conforme planejamento dos núcleos e acordados anteriormente).

CLÁUSULA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO

5.1. O acompanhamento, comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo de Cooperação serão realizados pelo **INSTITUTO** e pela **SECRETARIA** por meio da **SME/COCEU/DIESP** (Secretaria Municipal de Educação/ Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral/ Divisão de Esportes, Corpo e Movimento).

5.2. A comunicação se dará por meio dos interlocutores abaixo indicados:

SME / COCEU/ DIESP

1 – Eder Alexandre Magalhães - RF 790.711.7 V1

eder.magalhaes@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3396- 0323

INSTITUTO

Senyse Fernandes Mendes

senyse@institutopinheiro.org.br

contato@institutopinheiro.org.br

Telefone: 5576-6643

5.3 Qualquer alteração de endereço e/ou de representante designado para gerenciar o presente Acordo deve ser formalmente comunicada à parte contrária não sendo necessário Aditamento deste Acordo.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do presente “Acordo de Cooperação” será de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua lavratura, podendo ser prorrogado



por igual período, caso haja interesse entre as partes, mediante aditamento formal.

6.2 O Projeto Oficinas para a Terceira Idade iniciará suas atividades após a reabertura dos CEUs, temporariamente fechados em virtude da Pandemia do COVID 19 (Decreto nº 59.283/2020), conforme Plano de Trabalho anexado ao presente, devendo respeitar todos os protocolos de saúde e distanciamento social vigentes na ocasião.

CLÁUSULA SETIMA - DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

7.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência da **SECRETARIA**.

7.2. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

8.1 O presente Acordo é celebrado nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

8.2 No ato da inscrição o idoso deve preencher a ficha de inscrição na qual constarão seus dados pessoais, termo de autorização de imagem e PAR-Q (QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA) conforme disposto na LEI Nº 15.681 DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

8.3 O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe no **PLANO DE TRABALHO**, objeto deste Acordo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** eventual



inadimplência do **INSTITUTO** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

- 8.4 Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do acordo de cooperação em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a Lei.
- 8.5 O presente acordo não envolve o repasse de recursos financeiros entre as Partes.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários, caso a tentativa de conciliação prévia administrativa entre as partes tenha sido infrutífera.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED - DIPAR da **SECRETARIA**.

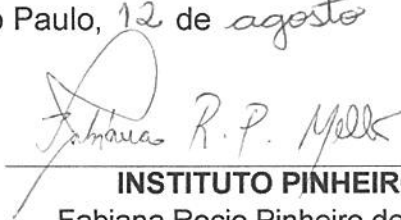
São Paulo, 12 de agosto de 2020.



SECRETARIA

Bruno Caetano

Secretário Municipal de Educação



INSTITUTO PINHEIRO


Fabiana Rocio Pinheiro de Mello

CPF 158.998.368-81

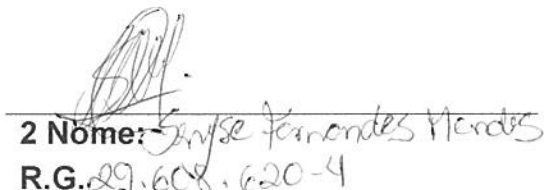
RG 18.502.058-6 SSP-SP

Conselheira/Representante Legal

Testemunhas:



1 Nome: Otávio H. da S. Sousa
R.G. 33.394.552-9.



2 Nome: Synise Fernandes Mendes
R.G. 29.608.620-4

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. Identificação do projeto: INSTITUTO PINHEIRO/OFFICINAS PARA A TERCEIRA IDADE.	
1.1. Instituição proponente: Instituto Pinheiro	
1.2 CNPJ: 10.562.871/0001-52	
1.3 Site: www.institutopinheiro.org.br	
1.4 Nome do Responsável legal: Fabiana Rocio Pinheiro de Mello	
1.5 RG: 18.502.058-6	1.9 Órgão Expedidor: SSP
2 - Apresentação da Instituição: O Instituto Pinheiro é uma instituição não governamental fundada em 08 de agosto de 2008 pelo Sr. Plínio Pinheiro de Melo. Inicialmente a vertente principal do Instituto era levar a população, principalmente de baixa renda informações e meios de acesso à cultura. Em meados do ano de 2016, visando à promoção do bem estar da pessoa de terceira idade, o Instituto Pinheiro passa através de parcerias com instituições públicas e privadas a inserir atividades físicas, artesanais e terapêuticas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas.	

Através de assessoramento a serviços, projetos, programas e instituições que atuam com idosos a partir de 60 anos em situação de vulnerabilidade social ou não o Instituto Pinheiro, vêm formalizando parcerias com instituições e serviços que atuam nos cuidados e fortalecimento da pessoa idosa.

2.1. Histórico da Instituição:

2008 – Formalização da Instituição.

- Divulgação em redes sociais e site próprio em benefício da disseminação à cultura.
- **2009/2016**- Estruturação e direcionamento do público atendido.

- **Associação São Joaquim** – Centro de Convivência da Associação são Joaquim, espaço onde o objetivo é contribuir com o envelhecimento ativo de seus usuários, trabalhando a manutenção da autonomia em seus atendidos em forma de atividades físicas, de forma que essas sejam preventivas na diminuição de necessidades de atendimentos no Sistema Único de Saúde, oferecendo um conjunto de atividades que apoiam a pessoa idosa em seu desenvolvimento integral. O Instituto Pinheiro firmou parceria com a Associação São Joaquim, assessorando e implantando oficinas de ginástica e hidroginástica proporcionando o atendimento mensal de mais de 100 idosos.

- **Instituto Fazendo História** - Em 2016 o Instituto Pinheiro foi colaborador do Instituto Fazendo História, que colabora com o desenvolvimento de crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento institucional a fim de fortalecê-las e ressignificar sua história de vida, através de apadrinhamento afetivo.

2016/2017 – Ao final do ano de 2016 e início de 2017 o Instituto Pinheiro passa a formalizar através de contrato de parceria, implantação de suas oficinas em instituições e serviços privados e públicos.

- **Associação Casa dos Curumins** – Localizada na região sul de São Paulo, no bairro de Pedreira, atendemos mais de 60

idosos com as oficinas de dança de salão, construção de instrumentos musicais e ginástica revitalizadora.

- **Centro dia para o Idoso** – CDI Pinheiros, localizado na região oeste de São Paulo no bairro de Pinheiros, atenderão a 30 idosos frequentadores do Serviço com as seguintes oficinas; yoga, padaria artesanal e inclusão digital.

- **Sport Fitta** Através de concessão de utilização do espaço, pensando em beneficiar a comunidade local, o Instituto Pinheiro em parceria com a Academia Sport Fitta firmou um contrato de parceria, acordando que os profissionais seriam pagos pelo Instituto e 30 idosos seriam beneficiados com aulas de hidroginásticas realizadas duas vezes por semana gratuitamente .

- **Polo Cultural do Idoso Cambuci** – Em parceria com a prefeitura de São Paulo foi firmado um termo de cooperação onde ficou firmado que a Prefeitura cede o espaço do Polo Cultural para inserção de oficinas e atividades físicas voltadas exclusivamente para os idosos.

No polo Cultural do Idoso estão implantadas em parceria com o Instituto Pinheiro, seis modalidades de oficinas; ginástica rítmica, yoga, dança e movimento, moda, e memória.

Nestas oficinas são atendidos mais de 100 idosos mensalmente.

3.0. Nome do Projeto:

INSTITUTO PINHEIRO/OFFINAS PARA A TERCEIRA IDADE.

3.1.Justificativa:

O Projeto Instituto Pinheiro/Oficinas para a Terceira Idade tem o objetivo de facilitar a inclusão da pessoa de terceira idade em atividades físicas, terapêuticas ou artesanais as quais possam lhe proporcionar ressocialização e recuperação da autoestima. Além de disponibilizar e divulgar informações de qualidade em cultura e lazer para os idosos atendidos e comunidade em torno dos CEUs.

Serão oferecidas as modalidades de atividades físicas, terapêuticas e artesanais.

Fica subentendido que a pratica frequente dessas atividades, faz com que os idosos apresentem melhoria nos aspectos físicos, motores e intelectuais. Melhorando os relacionamentos interpessoais, despertando habilidades e resgatando históricos de

<p>vida. Visto que na terceira idade os estereótipos como a passividade, a improdutividade, e a baixa estima são pontos que acabam levando o idoso ao isolamento social.</p> <p>A parceria entre o Instituto Pinheiro e a SME/COCEU/DIESP tem como objetivo apoiar, implantar e desenvolver atividades que permitam o acesso gratuito para pessoas com idade a partir de 60 anos em oficinas que possibilitem o bem estar e a manutenção da qualidade de vida dos mesmos estimulando assim a elevação de sua autoestima.</p> <p>Esta parceria resultará na ampliação de atividades já oferecidas por estes Equipamentos, ofertando maiores possibilidades no atendimento a pessoa idosa.</p> <p>Através desta parceria os equipamentos dos CEUs,proporcionarão aos idosos da comunidade de forma assídua as atividades então propostas nesse instrumental.</p>
<p>4. Objetivos do Projeto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ofertar oficinas de atividades físicas, terapêuticas e artesanais a idosos com idade partir de 60 anos, implantando e desenvolvendo atividades que permitam o acesso gratuito para pessoas com idade a partir de 60 anos nos CEUs.• Possibilitar o acesso a atividades que tem como objetivo a manutenção e qualidade de vida da pessoa idosa atendida e a elevação de sua autoestima.• Expandir atendimentos, visando o fortalecimento com a comunidade local de cada CEU.
<p>4.1. Objetivo Geral:</p> <p>Possibilitar aos idosos que freqüentam os espaços das unidades dos CEUs ressocialização, recuperação da autoestima, ressignificar sua produtividade dentro da sociedade e auto cuidado.</p>

4.2. Metas Quantitativas:

Atender a aproximadamente atendimento a 250 idosos por CEU.
O atendimento poderá variar de acordo com o período de férias e recesso.
Atendimento em até 10 Unidades do CEU através da implantação de oficinas a saber.

Quantidade de turmas por Unidade do CEU: Quantidade de vagas por oficina:

Yoga: 01 turma;	25 idosos.
Pilates: 01 turma;	25 idosos.
Dança: 01 turma;	25 idosos
Hidroginástica/*Ginástica: 02 turmas; *(em condições climáticas não favoráveis a atividade poderá ser feita fora da piscina como ginástica)	100 idosos (50 por turma)
Inclusão Digital: 01 turma;	25 idosos.
Circuito Funcional: 01 turma;	25 idosos.
Artesanato: 01 turma;	25 idosos.

4.3. Metas Qualitativas:

- Melhoria na qualidade de vida da população idosa por meio de ampliação do acesso as oficinas oferecidas pelo Instituto Pinheiro em parceria com o CEU, possibilitando a manutenção da qualidade de vida.
- Melhoria no quadro de saúde dos idosos.
- Satisfação dos participantes das oficinas oferecidas.
- Participação da Comunidade nas ações oferecidas pelo Instituto Pinheiro.
- Aplicação de metodologia de acompanhamento de trabalho e de satisfação dos idosos preenchidos pelo usuário. (questionário de avaliação em anexo)
- Supervisão de campo através de visita técnica feito mensal e semestralmente.

5. Beneficiários:

Idosos com idade a partir de 60 anos.

6. Abrangência Geográfica:

Devido ao planejamento institucional o Instituto Pinheiro poderá iniciar a implantação de parcerias pelos Equipamentos da região Sul do município de São Paulo.

7. Metodologia:

- As atividades serão implantadas após mapeamento de levantamento de demanda feito pelo Instituto e equipe gestora de cada CEU. A seguir um representante do Instituto fará uma visita técnica ao espaço acompanhado de preferência pelo gestor do CEU para avaliar os possíveis locais onde as oficinas poderão ser implantadas.
- As oficinas ofertadas pelo Instituto serão oficinas que utilizarão apenas os espaços acordados no contrato de parceria.
- As oficinas oferecidas pelo Instituto Pinheiro serão:
 - **Yoga;** trabalhará a execução dos Asanas (postura), alinhamento, força, equilíbrio e flexibilidade. Além de desenvolver o controle da respiração e estimular a concentração e o autoconhecimento.
 - **Pilates;** a sistematização do método desta atividade tem uma abordagem funcional, ampla e integrada que garante a associação de desenvolvimento muscular e controle neuromuscular-permitindo, assim, melhoria e ganho de força, flexibilidade, resistência e estabilização dinâmica.
 - **Dança;** a metodologia de ensino está adaptada aos alunos idosos, considerando as necessidades, os interesses e principalmente o respeito às características e limitações de cada idoso. Tem por principal objetivo estimular o idoso a participar assiduamente das aulas, uma vez que o foco não é a estética da dança e sim o bem estar que o dançar proporciona.
 - **Hidroginástica*Ginástica;** irá trabalhar flexibilidade, força, alongamento e resistência através de exercícios localizados observando o limite de cada participante dentro e fora d'água de acordo com as condições climáticas e da piscina do CEU.

- **Inclusão digital;** irá trabalhar a introdução ao computador e seu periféricos básicos, introdução à digitação, introdução e avanço em redes sociais e Web Multimídia.
 - **Circuito funcional;** irá trabalhar exercícios de fortalecimento de membros inferiores e superiores, exercícios para melhoria da coordenação motora utilizando diversas formas de exercícios; caminhada, alongamento, caminhada com obstáculos etc.
- 1- As inscrições para tais oficinas serão gratuitas e feitas por intermédio da gestão dos CEUs parceiros conforme planejamento dos núcleos e acordados anteriormente.
No ato da inscrição o idoso deve preencher, a ficha de inscrição onde será descrito seus dados pessoais, termo de autorização de imagem e PAR - Q (**QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA**) em respeito a **LEI Nº 15.681 DE 04 DE JANEIRO DE 2013**.
 - 2- A Instituição poderá, mediante justificativa por escrito, solicitar à SME alteração das modalidades oferecidas.
 - 3- Método de avaliação: Questionário qualitativo com aplicação semestral para todos os atendidos nos CEUs.
 - 4- O Instituto Pinheiro fará, através de supervisão de campo mensal a verificação das listas de presenças das oficinas e da qualidade do desenvolvimento dos profissionais e dos idosos atendidos.
 - 5- A cada final de mês o Instituto ficará responsável em enviar as listas de presença por meio de correio eletrônico para o email da gestão de cada CEU, para impressão e entrega das mesmas aos oficineiros

8. Materiais utilizados nas oficinas e Recursos Humanos –

8.1 Materiais utilizados nas oficinas:

Pilates: bola para pilates, elástico de média resistência e lista de presença mensal.

Dança: aparelho de som, pen drive e lista de presença mensal.

Yoga: colchonetes aparelham de som e lista de presença mensal

Inclusão digital: smartphone do próprio atendido, quadro branco, canetas pincel vermelha e preta e lista de presença mensal.

Hidroginástica/Ginástica: macarrão, bola pingo de leite e lista de presença mensal.
*o aparelho de som será o mesmo para todas as atividades.

Circuito Funcional: Cones em tamanhos diversos, bambolês, fitas para demarcações.

Artesanato: tinta para tecido pinceis, tecidos e moldes para pintura

Todo material a ser utilizado nas oficinas serão de responsabilidade do Instituto Pinheiro.
Caso a unidade do CEU possua o material necessário para o desenvolvimento da atividade, o Instituto só poderá fazer uso após autorização da equipe gestora.

8.2 Recursos Humanos:

Cargo	Quantidade	Formação (CREFI)
Oficineiro de Pilates	03	Educação Física
Oficineiro de Hidroginástica/Ginástica	07	Educação Física
Oficineiro de Yoga	02	Educação Física
Oficineiro de Inclusão Digital	08	Ensino Médio
Oficineiro de Dança	04	Nível técnico
Educador Físico	01	Educação Física
Artesanato	01	Ensino Médio
Supervisão	01	Ensino Médio

8.3. Quanto às competências das partes envolvidas;

- **INSTITUTO PINHEIRO**

- Planejar e executar as atividades propostas;
 - Elaborar juntamente com a SME (Secretaria Municipal de Educação) e o CEU a grade horária de atividades;
 - Coordenar e Supervisionar as oficinas e enviar aos CEUs as informações referentes às atividades.
 - Fornecer e custear todo material utilizado nas oficinas conforme já descrito acima.
 - Fazer a seleção dos profissionais qualificados responsáveis pelas oficinas e capacitá-los.
 - Em parceria com o CEUs realizar as inscrições dos interessados em participar nas atividades, bem como o preenchimento de declaração do uso de imagem de acordo com a (LEI N. 9.610/98)
 - Em parcerias com os CEUs, fazer divulgação do projeto em diferentes mídias (web, redes sociais, mídia tradicional etc).
 - Supervisionar uma vez por mês o andamento das atividades.
 - Enviar relatório de atividades, lista de frequência das turmas e questionário avaliativo conforme **item 4.3** parágrafo 6;
- **SME/COCEU/DIESP:**
 - Indicar um representante da SME para acompanhar o desenvolvimento do PROJETO;
 - Permitir a realização dos Eventos no(s) local (is) e na(s) data(s), sempre após autorizado e acordado com a equipe gestora do CEU.
 - Oferecer a infraestrutura necessária à realização do PROJETO para a execução das atividades;
 - Divulgar as atividades do Instituto nos CEUs e seus territórios, empreendendo esforços para atingir a capacidade máxima de atendimento em cada atividade.
 - Preenchimento da matrícula e guarda dos documentos necessários para as inscrições (feitas por intermédio da gestão dos CEUs parceiros conforme planejamento dos núcleos e acordados anteriormente).
 - No ato da inscrição o idoso deve preencher, a ficha de inscrição onde será descrito seus dados pessoais, termo

de autorização de imagem e PAR - Q (QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA) em respeito à LEI Nº 15.681 DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

9. Sistema de Monitoramento e Avaliação:

Meta(s)	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
Implantação de oficina de Inclusão Digital	Atendimento a 25 idosos por turma - alunos ou da comunidade dos equipamentos CEUs com idade a partir de 60 anos, atendidos uma vez por semana	1- Melhoria na qualidade de vida da população idosa por meio de ampliação do acesso as oficinas oferecidas pelo Instituto Pinheiro em parceria com o CEU, possibilitando a manutenção da qualidade de vida 2- Melhoria no quadro de saúde dos idosos atendidos. 4 - Satisfação dos participantes das oficinas oferecidas. 5 - Participação da	Acompanhamento através de supervisão de campo mensal e pesquisa de avaliação qualitativa.

		<p>Comunidade nas ações oferecidas pelo Instituto Pinheiro.</p> <p>6 - Aplicação de metodologia de acompanhamento de trabalho e de satisfação dos idosos atendidos.</p>	
<p>Hidroginástica/Ginástica</p>	<p>Atendimento a 100 idosos (divididos em duas turmas com 50 idosos cada) alunos ou da comunidade dos equipamentos CEUs com idade a partir de 60 anos, atendidos duas vezes por semana cada turma.</p>	<p>1- Melhoria na qualidade de vida da população idosa por meio de ampliação do acesso as oficinas oferecidas pelo Instituto Pinheiro em parceria com o CEU, possibilitando a manutenção da qualidade de vida</p> <p>2- Melhoria no quadro de saúde dos idosos atendidos.</p> <p>4 - Satisfação dos</p>	<p>Acompanhamento através de supervisão de campo mensal e pesquisa de avaliação qualitativa.</p>



		<p>participantes das oficinas oferecidas.</p> <p>5 – Participação da Comunidade nas ações oferecidas pelo Instituto Pinheiro.</p> <p>6 - Aplicação de metodologia de acompanhamento de trabalho e de satisfação dos idosos atendidos.</p>	
<p>Pilates</p>	<p>Atendimento a 25 idosos por turma</p> <ul style="list-style-type: none"> - -alunos ou da comunidade dos equipamentos CEUs com idade a partir de 60 anos, atendidos uma vez por semana. 	<p>1- Melhoria na qualidade de vida da população idosa por meio de ampliação do acesso as oficinas oferecidas pelo Instituto Pinheiro em parceria com o CEU, possibilitando a manutenção da qualidade de vida</p> <p>2- Melhoria no quadro</p>	<p>Acompanhamento através de supervisão de campo mensal e pesquisa de avaliação qualitativa.</p>

		<p>de saúde dos idosos atendidos.</p> <p>4 - Satisfação dos participantes das oficinas oferecidas.</p> <p>5 - Participação da Comunidade nas ações oferecidas pelo Instituto Pinheiro.</p> <p>6 - Aplicação de metodologia de acompanhamento de trabalho e de satisfação dos idosos atendidos.</p>	
--	--	--	--



Meta(s)	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
<p>Implantação de oficina de Inclusão Digital</p>	<p>Atendimento a 25 idosos por turma alunos ou da comunidade dos equipamentos CEUs com idade a partir de 60 anos, atendidos uma vez por semana</p>	<p>1- Melhoria na qualidade de vida da população idosa por meio de ampliação do acesso às oficinas oferecidas pelo Instituto Pinheiro em parceria com o CEU, possibilitando a manutenção da qualidade de vida</p> <p>2- Melhoria no quadro de saúde dos idosos atendidos.</p> <p>4 - Satisfação dos participantes das oficinas</p>	<p>Acompanhamento através de supervisão de campo mensal e pesquisa de avaliação qualitativa.</p>



<p>Implantação da oficina de Hidroginástica/Ginástica</p>	<p>Atendimento a 100 idosos (divididos em duas turmas com 50 idosos cada) alunos ou da comunidade dos equipamentos CEUs com idade a partir de</p>	<p>oferecidas.</p> <p>5 - Participação da Comunidade nas ações oferecidas pelo Instituto Pinheiro.</p> <p>6 - Aplicação de metodologia de acompanhamento de trabalho e de satisfação dos idosos atendidos.</p>	
	<p>1- Melhoria na qualidade de vida da população idosa por meio de ampliação do acesso às oficinas oferecidas pelo Instituto Pinheiro em parceria com o CEU, possibilitando a</p>		<p>Acompanhamento através de supervisão de campo mensal e pesquisa de avaliação qualitativa.</p>

	<p>60 anos, atendidos duas vezes por semana cada turma.</p>	<p>manutenção da qualidade de vida</p> <p>2- Melhoria no quadro de saúde dos idosos atendidos.</p> <p>4 - Satisfação dos participantes das oficinas oferecidas.</p> <p>5 - Participação da Comunidade nas ações oferecidas pelo Instituto Pinheiro.</p> <p>6 - Aplicação de metodologia de acompanhamento de trabalho e de satisfação dos idosos atendidos.</p>	
--	---	---	--

<p>Implantação de oficina de Yoga</p>	<p>Atendimento a turma - -alunos ou da comunidade dos equipamentos CEUs com idade a partir de 60 anos, atendidos uma vez por semana</p>	<p>1- Melhoria na qualidade de vida da população idosa por meio de ampliação do acesso as oficinas oferecidas pelo Instituto Pinheiro em parceria com o CEU, possibilitando a manutenção da qualidade de vida</p> <p>2- Melhoria no quadro de saúde dos idosos atendidos.</p> <p>4 - Satisfação dos participantes das oficinas oferecidas.</p> <p>5 – Participação da Comunidade</p>	<p>Acompanhamento através de supervisão de campo mensal e pesquisa de avaliação qualitativa.</p>
--	---	--	--



		nas ações oferecidas pelo Instituto Pinheiro. 6 - Aplicação de metodologia de acompanhamento de trabalho e de satisfação dos idosos atendidos.	
--	--	---	--



Cronograma

Cronograma - 36 meses												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Seleção e contratação dos oficineiros.	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compra de materiais	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução das oficinas	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Supervisão Mensal	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento de relatório semestral	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X

*observamos que no o período de 15/12 a 15/01 as atividades permanecem em recesso

Cronograma - 36 meses (continuação)

	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Execução das oficinas												
Compra de materiais (havendo a necessidade)	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução das oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Supervisão e encaminhamento de relatórios	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Supervisão Mensal	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento de relatório semestral	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X

**observamos que no o período de 15/12 a 15/01 as atividades permanecem em recesso*

Cronograma - 36 meses (continuação)

	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Execução das oficinas												
Compra de materiais (havendo a necessidade)	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução das oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Supervisão e encaminhamento de relatórios	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Supervisão Mensal	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento de relatório semestral	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X

*observamos que no o período de 15/12 a 15/01 as atividades permanecem em recesso

Questionário de Avaliação

Atividade: _____ Professor (a) _____

Aluno (a): _____

1. Há quanto tempo frequenta as atividades do Instituto Pinheiro no CEU?

2. Por qual motivo procurou fazer atividades?

indicação médica lazer melhoria da auto estima

3. Quais as modalidades que você participa?

Hidroginástica/Ginástica Yoga Dança Circuito Funcional

Artesanato Pilates Inclusão Digital

4. Como você avalia o resultado da prática da (modalidade) em seu dia a dia?

Excelente Ótimo Bom Regular Fraco

5. Como você avalia as diferentes atividades realizadas pelo Instituto Pinheiro em parceria com o CEU?

Excelente Ótimo Bom Regular Fraco

6. Como você avalia o seu interesse em participar das atividades?

Grande Interesse Médio Interesse Menor Interesse Nenhum Interesse

7. Cite quais atividades desenvolvidas você mais gosta.

8. Você gostaria de dar alguma sugestão para as atividades realizadas?



9. As atividades que você frequenta trouxeram algum benefício à sua saúde?

Melhoria de Movimentos Melhoria de Memorização

Diminuição de dor Aumento na autoestima Todos acima citados

Outros: _____

10. Os profissionais do Instituto Pinheiro são compromissados com seus horários e tem domínio das atividades realizadas?

Sim Não

11. Através das atividades propostas você está conseguindo superar suas dificuldades?

Sim Não

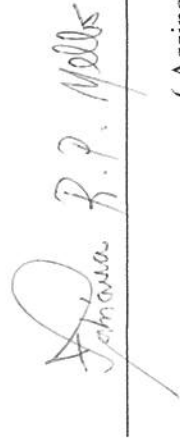
Exemplifique: _____

Rua Afonso Celso, 552 – Conj. 53 - Vila Mariana - São Paulo - CEP 04119-002 - PABX: 5576.6608
www.institutopinheiro.org.br

12. A metodologia e a técnica apresentada pelos profissionais do Instituto Pinheiro estão dentro do esperado?

Sim Não

São Paulo _____ de _____ de _____.



(Assinatura legível)